



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 17/2026

ALUNO ESPECIAL – INGRESSO 2026/02 (FLUXO CONTÍNUO)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, professora doutora Solange Beatriz Billig Garces e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, professora doutora Cláudia Maria Prudêncio De Mera, no uso das suas atribuições e nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 34/2024, de 10 de dezembro de 2024, e do Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, tornam público o presente Edital Nº 17/2026, que trata da abertura das inscrições na modalidade de aluno especial para o primeiro e segundo semestre de 2026 – fluxo contínuo, do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (mestrado e doutorado), o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Do Público-Alvo:

1.1. Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social: Destina-se a profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, atuantes no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento de contextos socioculturais.

2. Dos Requisitos:

2.1. Graduados: diploma ou certificado de conclusão de curso superior.

2.2. Graduandos concluintes: cursando o último semestre dos cursos de graduação com integralização de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento do componente curricular.

3. Das Inscrições:

3.1. A inscrição deve ser realizada por meio de preenchimento de Formulário Google até o dia **10 de setembro de 2026**.

3.2. O endereço do Formulário Google para inscrição é o seguinte:

<https://forms.gle/3P9youL4kx4BuPB7>

4. Da Matrícula:

4.1. A matrícula deve ser feita na Central de Atendimento ao Acadêmico, após o preenchimento do Formulário Google.

4.2. O candidato deverá apresentar no ato da matrícula os documentos indicados no item 7 deste edital.



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

5. Das Disciplinas Ofertadas para Aluno Especial:

5.1. Mestrado:

Disciplinas	Créditos
Desenvolvimento Humano e suas interfaces na sociedade contemporânea	03
Diversidades Culturais e Interações Sociais	03
Cidadania e Participação para o desenvolvimento humano e social de populações idosas	03
Docência no Ensino Superior	04
Desenvolvimento Regional, Sustentabilidade e Trabalho	03

5.2. Doutorado:

Disciplinas	Créditos
Seminário Temático II – Questões de Educação	03
Diversidades Culturais e Interações Sociais	03
Desenvolvimento Humano e suas interfaces na sociedade contemporânea	03
Desenvolvimento Regional, Sustentabilidade e Trabalho	03
Cidadania e Participação para o desenvolvimento humano e social de populações idosas	03
Docência no Ensino Superior	04

6. Das Vagas e do Aproveitamento de Disciplinas

6.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o Mestrado e 02 (duas) vagas para o Doutorado.

6.2. Cada candidato poderá cursar neste Edital até 02 (disciplinas) como aluno especial.

6.3. O aproveitamento das disciplinas cursadas na modalidade de aluno especial dar-se-á de acordo com o disposto nos artigos 5º e 8º do Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, e das disposições previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 34/2024, de 10 de dezembro de 2024.

7. Da Documentação Exigida

7.1. Cópia do diploma de graduação, ou da ata de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em curso de graduação.

7.2. Cópia de documento de identificação, com emissão de até 10 (dez) anos.

7.3. Cópia do CPF.

7.4. Cópia atualizada da certidão de nascimento e/ou de casamento.

7.6. Cópia de comprovante de residência.

7.6. Cópia do título de eleitor.

7.7. Cópia de documento de identificação com emissão de até 10 (dez) anos, e, do CPF dos responsáveis e/ou representantes legais, quando for o caso.

8. Do Investimento:

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

FONE: (55) 3043 0161 I EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102 Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

8.1. Mestrado: O investimento para uma disciplina de 03 (três) créditos cursada como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social é de R\$ 4.186,33 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos.).

8.2. O valor total pode ser quitado à vista pelo mesmo valor da disciplina ou parcelado em:

8.2.1. 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 215,75 (duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);

8.2.2. 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 158,57 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); ou,

8.2.3. 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos).

8.3. Doutorado: O investimento para uma disciplina de 03 créditos como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social é de R\$ 8.957,75 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

8.4. O valor total pode ser quitado à vista pelo mesmo valor da disciplina ou parcelado em:

8.4.1. 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 421,77 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);

8.4.2. 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 297,53 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); ou,

8.4.3. 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 235,89 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

9. Das Informações Complementares:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

9.3. A matrícula, frequência e aprovação das disciplinas cursadas não garante a obtenção da titulação de mestre ou doutor, podendo o aluno aproveitar as mesmas conforme disposto no item 6.3 do presente instrumento para fins de conclusão integral do componente curricular do curso matriculado.

9.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

9.5. Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser prorrogado, suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

9.6. Os documentos apresentados pelos candidatos ficarão disponíveis para retirada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação do resultado final do presente Edital, quando serão encaminhados para descarte.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

FONE: (55) 3043 0161 I EMAIL: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Prédio 4, Sala 102 Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

9.8. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, prédio 05, sala 208, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méia, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS; através do e-mail prpgpe@unicruz.edu.br ou pelo telefone (55) 3043-0161.

Cruz Alta, 14 de agosto de 2026.

Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Prudêncio de
Mera
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Práticas
Socioculturais e Desenvolvimento Social

Prof.^a Dr.^a Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 14 de agosto de 2026.
=====

Leila Beatriz Krössin Schmitel
Secretária-Geral